EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 625 / 2024
Criação de infraestrutura e incentivo ao uso de bicicletas no Município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância da mobilidade urbana sustentável e a necessidade de promover a saúde e o bem-estar da população;

Considerando os benefícios do uso da bicicleta como meio de transporte, como a redução da poluição do ar e sonora, a diminuição do congestionamento e o incentivo à prática de atividade física;

Considerando a demanda crescente por infraestrutura cicloviária no município;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Elabore um plano municipal de ciclovias e ciclofaixas, com diagnóstico detalhado da situação atual, metas e ações a serem implementadas, priorizando áreas com maior densidade populacional e com potencial para a utilização da bicicleta como meio de transporte.

Implemente uma rede de ciclovias e ciclofaixas seguras e conectadas, priorizando locais com grande fluxo de ciclistas, como escolas, universidades, parques e centros comerciais.

Instale bicicletários seguros e adequados em locais públicos, como praças, parques, terminais de ônibus e estações de trem.

Realize campanhas educativas para conscientizar a população sobre os benefícios do uso da bicicleta e as regras de segurança no trânsito.

Ofereça incentivos fiscais para empresas que incentivarem o uso da bicicleta por seus funcionários, como a instalação de bicicletários e a criação de programas de incentivo ao ciclismo.

Estabeleça parcerias com entidades e associações de ciclistas para a elaboração e implementação de políticas públicas para o ciclismo.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de agosto de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador